



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0143/15
PLL Nº 008/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 46 /15 – CCJ

Denomina Rua Carlos Motta Sobrinho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 23 – Loteamento Residencial Rubem Berta –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio, exarado na fl. 8, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, visto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de março de 2015.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0143/15
PLL Nº 008/15
Fl. 2

PARECER Nº ⁴⁶ /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 17-3-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni